PORTARIA Nº 168/GD/SAMAE/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017/SAMAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017/SAMAE
CONTRATO Nº 051/SAMAE/2017.
CONTRATADA: SAN-LEX GESTÃO EM SANEAMENTO EIRELI ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL, DE SERVIÇOS, DE ARRECADAÇÃO, RASTREAMENTO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS COM SUPORTE PRESENCIAL
VALOR: R116.600,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS REAIS)
DATA DA VIGÊNCIA: 23/10/2017 à 23/10/2018.
SUPERVIDOR DO CONTRATO: ADMIR JOSÉ DO NASCIMETNO
CPF: 858.370.241-15
FISCAL DO CONTRATO: MÁRCIO RODRIGO KVIECINSKI
CPF: 001.476.41-10

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **23º (vigésimo terceiro)** dia do mês de **Outubro de 2017.**

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato

Ass. Supervisor de Contrato

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br**.**